

ANÚNCIO

Consulta para manifestação de interesse em integrar a bolsa de equipas de projeto de reabilitação de edifícios do *Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado*

Faz-se saber que, perante a Fundiestamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., adiante abreviadamente designada Fundiestamo, **está aberto um processo de consulta para manifestação de interesse**, adiante abreviadamente designado Consulta, **em integrar a bolsa de equipas de projeto de reabilitação de imóveis do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE)**, nos seguintes termos:

a) Fase do registo

Até às 17:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019, as equipas interessadas deverão registar-se, enviando um email (com aviso de receção) para bolsa.projectistas@fundiestamo.pt. O email deverá ser enviado pelo coordenador, indicando '*Registo de equipa de projeto na bolsa do FNRE*', no assunto, incluindo o texto '*[Nome completo], com o cartão de cidadão [Número], na qualidade de coordenador de projeto, vem por este meio manifestar o interesse da sua equipa em integrar a bolsa de equipas de projeto do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado*', no corpo do email, e incluindo o respetivo curriculum vitae, em anexo.

b) Fase da instrução da candidatura

b.1) Concluído o prazo para o registo do interesse será aberto um processo de pré-qualificação, exclusivamente dirigido às equipas registadas.

As candidaturas deverão ser instruídas de acordo com o Regulamento respetivo, a disponibilizar no site da Fundiestamo. Este processo de pré-qualificação será aberto pelo prazo de quinze dias.

b.2) A título indicativo e não dispensando a consulta do Regulamento e do Anúncio da pré-Qualificação, no que respeita às especialidades, salienta-se que: (i) os técnicos serão pré-qualificados, exclusivamente em função da sua experiência em projetos de reabilitação, i.e., não será relevada a sua experiência em obra nova, (ii) as equipas deverão incluir especialistas em reabilitação de - estruturas antigas e/ou estruturas de betão armado, solos e fundações; (iii) as equipas deverão incluir especialistas em - segurança contra incêndio, conforto térmico, conforto acústico, instalações hidráulicas, acessibilidades, qualidade do ar e AVAC, conforto visual, iluminação e instalações elétricas, no contexto de obras de reabilitação, desagregando nestes casos em função do uso final previsto, nomeadamente, habitação ou residências de estudantes (ou similares); e (iv) as equipas deverão incluir especialistas em sustentabilidade e RCDs, conservação e restauro do património e arqueologia.

b.3) Deverão ser solicitados, entre outros, os seguintes documentos em formato eletrónico (pdf):

a) Curriculum Vitae (CV) de cada técnico que integra a equipa; no caso das especialidades, o CV deverá ser estruturado de forma a evidenciar a competência do técnico na(s) área(s) a que está associado na candidatura;

b) Portfolio para cada uma das especialidades, desagregada em estruturas antigas ou de betão armado no caso das estruturas e em habitação ou residências de estudantes (ou similares) nos casos referidos na alínea (iii) do ponto 1, constituído pelas fichas dos 5 projetos mais representativos da autoria do técnico em questão nessa área e categoria. As fichas devem ser apresentadas em formato A4, com um limite de 6 imagens e 6 000 caracteres incluindo espaços, e devem ser estruturadas de forma a incluir: (i) descrição do projeto em causa, (ii) descrição da intervenção do técnico em questão no

mesmo, (iii) classificação da complexidade da anterior, variando entre (c1) baixa, (c2) corrente e (c3) alta e (iv) fundamentação desta classificação, tendo em conta os constrangimentos iniciais, a articulação com a pré-existência, a salvaguarda de elementos patrimoniais relevantes, a complexidade e a inovação das soluções implementadas, a dimensão da intervenção, a introdução de condições de segurança/conforto (térmico, acústico, visual) adequadas, a melhoria das acessibilidades, a sustentabilidade da intervenção, a eficiência energética, entre outros aspetos considerados relevantes.

- b.4) A pré-qualificação das equipas será realizada por um júri, cuja constituição será indicada no Regulamento, e a respetiva concretização no Anúncio, do processo de pré-qualificação. Este processo conduzirá à possível inscrição da equipa em 4 (quatro) bolsas, resultado da combinação do uso (habitação ou residências de estudantes) com o tipo de estrutura (betão armado ou antiga), cada uma com dois níveis de competência (alta ou corrente). As equipas com competência baixa numa dada bolsa não serão inscritas nessa bolsa. As equipas com competência corrente numa dada bolsa serão inscritas nessa bolsa e poderão candidatar-se aos projetos de reabilitação dos imóveis integrados no FNRE com a tipologia correspondente a essa bolsa, com grau de complexidade corrente. As equipas com competência alta numa dada bolsa serão inscritas nessa bolsa e poderão candidatar-se aos projetos de reabilitação dos imóveis integrados no FNRE com a tipologia correspondente a essa bolsa, com grau de complexidade corrente ou alta.
- b.5) Após o processo de pré-qualificação, as equipas inscritas nas 4 (quatro) bolsas referidas no ponto anterior serão convidadas a concorrer a todos os projetos de reabilitação dos imóveis, ou conjuntos de imóveis, que se enquadrem na bolsa em questão e tendo em conta o grau de complexidade (alta ou corrente). As candidaturas deverão ser instruídas de acordo com os respetivos Regulamento e Anúncio, a disponibilizar no site da Fundiestamo, caso a caso. Em princípio, serão concursos de ideias, as quais deverão ser apresentadas num formato simples, a indicar no respetivo Regulamento, sendo posteriormente avaliadas por um júri, indicado no respetivo Anúncio. O projeto será adjudicado à equipa vencedora do referido concurso de ideias.
- b.6) Alerta-se que as regras definitivas e vinculativas serão as que constarem dos Regulamento e Anúncio dos respetivos processos.